



DELIBERAÇÃO Nº 074/2017 – CEDCA/PR

Apróva a indicação da Presidência e Vice-presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Considerando o Regimento Interno do CEDCA/PR que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 20 de outubro de 2017;

DELIBEROU

Art 1º Pela aprovação da composição da Mesa Diretora do CEDCA/PR, para gestão de 2017-2019, conforme abaixo:

- Presidência: Alann Barbosa Marques Caetano Bento – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.
- Vice-presidência: Renann Ferreira – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de outubro de 2017

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
Presidente *ad hoc* do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente